

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº 279/DA/GAB/SEMUSA

**Portaria Nº 279/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 04 de Outubro de 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Arbitrar e Conceder: 05 ½ (diárias e meia)** aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **terrestre**, com o **objetivo** de Realizar Força Tarefa na 2ª Região nas localidades: Areia Branca (balneário) e Igarapé Fundo no prevenção/controlar/eliminação do mosquito vetor do gênero Anopheles darlingi principal transmissor da malária, devido ao crescente número de casos confirmados, observando que a equipe irá pernoitar nas localidades, realizando os trabalhos de Instalação de mosquiteiros impregnados com inseticida de longa duração (MILDs), Borrifação Intra Domiciliar (BRI), Termonebulização (fumacê) e Educação em Saúde. **No período de 04/11/2024 a 09/11/2024. Processo Administrativo Nº 00600-00046005/2024-96-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Frank Junio Alves da Costa	234211	ACE	Areia Branca (balneário) e Igarapé Fundo	05 ½ (cinco diárias e meia)	RS150,00	RS825,00
Julio Cesar Gomes de Matos	239477	ACE		05 ½ (cinco diárias e meia)	RS150,00	RS825,00
Paulo Roberto Rodrigues Franco	241000	ACE		05 ½ (cinco diárias e meia)	RS150,00	RS825,00
Rafael Bocardi do Nascimento	239386	ACE/Encarregado/ Motorista		05 ½ (cinco diárias e meia)	RS150,00	RS825,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde  
(Assinado Digitalmente)

**Publicado por:**  
Jussara Gonçalves Das Neves  
**Código Identificador:48BD3802**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/10/2024. Edição 3829  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>